

Diário do Município



Oficial de Curuçá

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Curuçá – Pará – Ano III Nº 198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento art. 6, inciso VXII, art. 23, § 4º e art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. suas alterações posteriores, A IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos

Nº. DO PROCESSO: 03/2026-CMC/PA

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 003/2026-CMC/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.

CONTRATADA: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda inscrito sob CNPJ: 50.288.682/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2026 Atividade 0101.010310101.2.002
Manutenção dos serviços de comunicação e
divulgação oficial , Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL :valor mensal de 1.470,00 (mil
quatrocentos e setenta reais) e valor total de
R\$.17.640,00(dezessete mil seiscentos e
quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento, art.
6, inciso VXII, art. 23, § 4º e art. 74, inciso III da
Lei Federal nº 14.133/2021.DATA DA
ASSINATURA: Curuçá/PA, 16 de janeiro de 2026.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 03.2026CMC

OBJETIVA contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de assessoria e
consultoria contábil na área pública para operar
na Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará,
pelo período de 12 (doze) meses CONTRATADA:
CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda
inscrito sob CNPJ: 50.288.682/0001-58.,
CONTRATO Nº 20269003 , NO VALOR DE
R\$.17.640,00 (dezessete mil seiscentos e
quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
vigência 16/01/2026 a 15/01/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho-Presidente da
Câmara Municipal de Curuçá

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

*Considerando o parecer da Assessoria Jurídica
deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a
dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II,
da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as
formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso
II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas
alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de
Licitação nº 01/2026 oriunda do Processo*

Administrativo nº 1201/2026-, a contratarem
54.152.181 ALAN JORGE CARDOSO RABELO CNPJ
54.152.181/0001-09 ,no valor de R\$ 54.300,00
(cinquenta e quatro mil e trezentos reais) sendo
diluídos em 12(doze) meses no valor de R\$
4.525,00(quatro mil e quinhentos e vinte cinco
reais), para sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO
FORMATO A4, INCLUINDO A INSERÇÃO E O
ENVIO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM),
COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.22 de
janeiro de 2026.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 01.2026CMC

OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO
FORMATO A4, INCLUINDO A INSERÇÃO E O
ENVIO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM),
COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.
CONTRATADA:54.152.181 ALAN JORGE
CARDOSO RABELO, inscrito sob CNPJ:
54.152.181/0001-09., CONTRATO Nº 20269004
, NO VALOR DE R\$ 54.300,00 (cinquenta e
quatro mil e trezentos reais) sendo diluídos em
12(doze) meses no valor de R\$ 4.525,00(quatro
mil e quinhentos e vinte cinco reais),), pelo
período de 12 (doze) meses. vigência
27/01/2026 a 26/01/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Mun.I de Curuçá



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026

O Secretaria Municipal de Administração torna público por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, no dia 28/01/2026 a 30/01/2026 as 10:00 hs cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS E SUPORTE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Conforme especificações no termo de referência disponível pelo endereço eletrônico cplcuruca2021@gmail.com ou no Departamento de Licitação e Contratos.

Jefferson Ferreira de Miranda
Secretaria Municipal de Administração